

Protocolo Administrativo nº 1931/2021

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/1979, c/c art. 207 da Lei nº 8112/1990 e Ato Conjunto nº 31/TST.CSJT/2008;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1931-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade e pedido de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, em favor da Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara de Chapadinha/MA, a ser usufruída no período de 05/05/2021 a 01/09/2021, prorrogada a partir de 02/09 a 31/10/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)